

LEILÃO Nº 002/2019

(2ª alteração)

OBJETO: Alienação de VEÍCULOS CIRCULÁVEIS (automóveis, picapes e caminhões), VEÍCULOS BAIXADOS, CARROCERIAS METÁLICAS INSERVÍVEIS e IMPLEMENTOS DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS (ferro).

O Leiloeiro Oficial e Rural **Giovano Ávila Alves**, matriculado na Jucesc sob o registro nº AARC/237 e Faesc nº 037, devidamente credenciado nos termos do processo licitatório vigente, torna público que realizará a licitação na modalidade **LEILÃO DE VEÍCULOS e OUTROS BENS, presencial e on-line (simultâneo)**, tipo maior lance, todos de propriedade da Celesc Distribuição S.A., inscrita no CNPJ n.º 08.336.783/0001-90.

DATA E LOCAL DE VISITAÇÃO DOS VEÍCULOS: Do dia 12/06/2019 até o dia 17/06/2019, exceto fim de semana, no horário das 09h00min às 11h45min., das 14h00min às 17h30min., e no dia 18/06/2019 até 11h45min, na **Empresa Resgate Imediato, situada na Rodovia BR 282, ao lado do nº 1.952, Bairro Jaqueira, Palhoça, telefones (48) 3017-2993**, e-mail gestaopalhoca@resgateimediato.com.br

LOCAL DA SESSÃO DE LANCES DO LEILÃO: ON-LINE pelo site www.soleiloes.com.br e encerramento com lances também **PRESENCIAIS** no dia **18 de junho de 2019, às 14h15min., no auditório da FETAESC, situado na Av. Leoberto Leal, nº 976, Barreiros, São José/SC, CEP. 88110-000.**

A partir da publicação do Edital de Leilão, após realizar o seu cadastro, o participante poderá enviar seus lances on-line pelo site www.soleiloes.com.br. O cadastro poderá ser realizado até 06 (seis) horas antes do início da sessão pública de encerramento do leilão.

O LEILÃO DE VEÍCULOS será realizado de forma **SIMULTÂNEA**, com o recebimento de lances ON-LINE advindos da internet, bem como com o recebimento de lances **PRESENCIAIS** em auditório, dando-se por encerrada a venda pelo maior valor ao final obtido.

A presente licitação será regida pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Lei nº 13.303 de 30/06/2016, Lei nº 12.977 de 20/05/2014, Decreto Federal nº 21.981/1932, e pelas condições específicas constantes deste Edital de Leilão e Anexo Único.

Os interessados deverão acompanhar as atualizações do Edital disponibilizadas junto ao site do leiloeiro (www.soleiloes.com.br), sendo de inteira responsabilidade destes a retirada do instrumento convocatório e o acompanhamento das atualizações a qualquer momento.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente com o leiloeiro por e-mail contato@soleiloes.com.br, ou pelos telefones (48) 3364.1838 ou (48) 99919.7676.

Florianópolis/SC, 04 de Junho de 2019.

Giovano Ávila Alves
Leiloeiro Oficial e Rural
Jucesc AARC/237 e Faesc 037

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO nº 002/2019
(2ª alteração)
ALIENAÇÃO/VENDE DE VEÍCULOS DA CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A
INSTRUÇÕES AOS ARREMATANTES

1. DO LEILÃO

O Leiloeiro Oficial e Rural **Giovano Ávila Alves**, matriculado na Jucesc sob o registro nº AARC/237 e Faesc nº 037, devidamente credenciado nos termos do processo licitatório vigente, torna público que realizará a licitação na modalidade **LEILÃO PRESENCIAL e ON-LINE (LEILÃO SIMULTÂNEO), TIPO MAIOR LANCE**, dos veículos e demais bens de propriedade da Celesc Distribuição S.A., inscrita no CNPJ n.º 08.336.783/0001-90, previstos no item 02 e Anexo Único do presente Edital de Leilão nº 002/2019, com a recepção de lances **ON-LINE** desde a publicação no site www.soleiloes.com.br, com encerramento de lances também **PRESENCIAIS no dia 18 de junho de 2019, a partir das 14h15min., no auditório da FETAESC, situado na Av. Leoberto Leal, nº 976, Barreiros, São José/SC, Cep. 88.110-000**, nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Lei nº 13.303 de 30/06/2016, Lei nº 12.977 de 20/05/2014, Decreto Federal nº 21.981/1932, e pelas condições adiantes descritas.

2. DO OBJETO DO LEILÃO E DESCRIÇÃO DOS LOTES

2.1 O presente leilão tem por objeto a venda de VEÍCULOS CIRCULÁVEIS (automóveis, picapes e caminhões), VEÍCULOS BAIXADOS, CARROCERIAS METÁLICAS INSERVÍVEIS e IMPLEMENTOS DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS (ferro), pertencentes ao acervo da Comitente, conforme descrição, observações e valores previstos no Anexo Único do presente Edital de Leilão.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do leilão pessoas físicas, maiores e capazes, e pessoas jurídicas devidamente representadas.

3.2 Na participação PRESENCIAL serão necessários apresentar o **R/G, CPF e o comprovante de residência**, quando pessoa física. Quando pessoa jurídica, além destes documentos, seus representantes também devem apresentar o **estatuto ou contrato social** em vigor da empresa interessada, com poderes de compra em nome desta, bem como a **prova de inscrição do CNPJ**, obtida em cópia no site da Receita Federal (http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp).

3.3 Na impossibilidade de comparecerem no auditório onde será realizado o leilão presencial, os interessados poderão ser representados por procuração com poderes específicos de participação, mais precisamente para compra de bens e aceitação às condições do Edital de Leilão acima identificado, com firma reconhecida do outorgante, além de apresentar cópia do R/G, CPF e comprovante de residência do mesmo.

3.4 Para participação de lances via ON-LINE, é necessário que o interessado (pessoa física ou jurídica) faça um cadastro junto ao site www.soleiloes.com.br, enviando toda a documentação solicitada com antecedência mínima de 06 horas do início do leilão em auditório, estando de acordo com as regras contratuais de participação prevista no próprio site. Tão logo seja aprovado o cadastro, o internauta receberá um aviso por e-mail informando da sua homologação estando apto a enviar seus lances.

3.5 A partir da publicação do Edital de Leilão no site do leiloeiro, e após a aprovação do seu cadastro, o interessado/internauta poderá enviar seus lances via web, condicionando o encerramento do leilão quando o bem alcançar o maior lance ao final obtido, após, com

recebimento simultâneo de lances presenciais em auditório e on-line pelo site, a partir das 14h15min do dia 18/06/2019.

3.6 O Leiloeiro não se responsabiliza por eventuais danos ou prejuízos que ocorram ao internauta em virtude de problemas técnicos ou falhas de conexão ao acessar o site www.soleiloes.com.br, independente de quaisquer fatores alheios ao controle dos provedores, inclusive por lances enviados e não recebidos, antes ou depois da concretização da venda de cada lote.

3.7 O leiloeiro, mediante a autorização da Comitente, poderá suspender ou cancelar a venda ON-LINE dos bens no site sem gerar qualquer direito de indenização ao internauta, caso não estabeleça na ocasião do leilão uma conexão segura com o servidor/provedor do site, haja vista ser esta ferramenta um mero facilitador de lances.

3.8 A simples participação no leilão estabelece aos interessados a condição de estarem cientes, e de pleno acordo com todos os termos estabelecidos neste Edital de Leilão, bem como de seu Anexo Único, inclusive da real situação que se encontram os bens a serem leiloados, não podendo alegar o desconhecimento, importando compulsoriamente na renúncia de quaisquer direitos, inclusive de ingressar com qualquer ação redibitória ou equivalente, com o objetivo de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização.

4. DA VISITAÇÃO

4.1 A visitação aos bens ocorrerá do dia 12/06/2019 até o dia 17/06/2019, exceto fim de semana, no horário das 09h00min às 11h45min., das 14h00min às 17h30min., e no dia 18/06/2019 até 11h45min, na **Empresa Resgate Imediato, situada na Rodovia BR 282, próximo ao nº 1.952, Bairro Jaqueira, Palhoça, telefones (48) 3017-2993**, e-mail gestaopalhoca@resgateimediato.com.br

4.2 No período acima previsto serão permitidas indiscriminadamente a vistoria (visita) antecipada de todos os bens, bem como o direito aos interessados de levarem profissionais especializados para certificar o real estado de conservação dos veículos, não sendo permitida a utilização de ferramentas que provoque a desmontagem para averiguação, bem como não será permitido colocá-los em funcionamento.

4.3 Os bens serão vendidos no estado de conservação e situação que se encontram não merecendo o arrematante alegar qualquer tipo de vício ou defeito após a arrematação, condicionando a sua aceitação de forma irrevogável.

5. DA ARREMATÇÃO, PREÇO MÍNIMO, IMPOSTOS E ENCARGOS DOS VEÍCULOS DOCUMENTADOS

5.1 Os bens serão numerados em lotes, conforme lista prevista no Anexo Único deste Edital de Leilão, sendo os valores iniciais adotados como lance inicial, não sendo vendido abaixo do preço mínimo estabelecido.

5.2 Na descrição de cada veículo presente no Anexo Único estarão previstos os valores antecipados dos seus débitos junto ao DETRAN/SC, além dos custos de assessoramento documental do veículo, a serem pagos juntamente com o valor da arrematação e da comissão de 5% (cinco por cento) do leiloeiro, nos termos do art. 24 do Decreto nº 21.981/32.

5.3 A efetivação da arrematação estará vinculada aos pagamentos antecipados dos débitos e dos demais encargos, bem como dos demais serviços iniciais assim descritos, sendo de caráter obrigatório e tácito ao arrematante à participação do leilão nesta condição, excluindo qualquer outra forma, independentemente do Estado da Federação que se destina o veículo.

6. DOS LANCES

6.1 A partir do valor inicial, ou do valor já ofertado no site, o leiloeiro estabelecerá a diferença mínima para os lances subsequentes, independente de qualquer preferência de valor que assista ao interessado, procedendo-se à venda do bem pelo maior lance ao final oferecido, tanto de forma presencial ou on-line.

6.2 No ato de arrematação PRESENCIAL, o arrematante receberá uma senha e obrigatoriamente fornecerá aos agentes do leiloeiro o seu R/G, CPF e comprovante de residência, juntamente com uma ficha cadastral devidamente preenchida de forma legível, com seu endereço completo, telefone de contato, procuração e contrato social, conforme cada caso. Ao final, receberá os documentos fornecidos, após firmar seu compromisso de pagamento com o recebimento da ficha de arrematação.

6.3 Tratando-se de uma arrematação ON-LINE, o arrematante internauta receberá por e-mail ao final do leilão a ficha de arrematação e os dados para proceder com pagamento.

7. DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento total da arrematação mais encargos será a vista em até 48 horas do término do leilão, mediante depósito bancário em espécie ou transferência eletrônica, em conta bancária que o leiloeiro oportunamente informar, sendo obrigatório o envio da foto do respectivo comprovante (pagamento) via celular que será também informado.

7.2 Sobre o valor arrematado, o arrematante será obrigado a pagar a quantia de 5% (cinco por cento) correspondente à comissão do leiloeiro, nos termos do art. 24 do Decreto nº 21.981/32, mais o valor referente aos tributos antecipados do exercício 2019 de cada veículo, além do valor destinado aos custos de assessoramento documental para transferência do mesmo.

7.3 Não serão aceitos valores em espécie como forma de pagamento no local do leilão, bem como não serão aceitos valores fracionados de pagamento, estando o arrematante obrigado depositar ou transferir o valor integral colocado na ficha de arrematação recebida pós-leilão.

7.4 Ultrapassado o prazo para pagamento, ficará o leiloeiro totalmente liberado para proceder à nova venda do bem, independentemente de notificação ou interpelação de qualquer natureza ao arrematante, sem prejuízo das demais penalidades previstas no item 10 e seguintes deste Edital de Leilão.

7.5 Considerar-se-á vendido o bem, após o efetivo recebimento obrigatório do valor da arrematação, da comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento), do valor dos tributos antecipados e do valor dos custos de assessoramento documental.

7.6 A liberação dos veículos arrematados será após a efetiva confirmação do valor total pago e devidamente recebido em conta bancária.

8. DA RETIRADA DOS BENS, TRANSPORTE E TRIBUTAÇÃO INCIDENTE

8.1 Confirmados os recebimento dos depósitos/transferências, os bens estarão liberados para serem retirados a partir do dia 24/06/2019, sito na Empresa Resgate Imediato, localizada na Rodovia BR 282, ao lado do nº 1952, Bairro Jaqueira, Palhoça/SC, mediante contato prévio pelos telefones (48) 3017-2993, e-mail gestaopalhoca@resgateimediato.com.br

8.2 No dia do leilão não serão liberados nenhum bem sob qualquer pretexto.

8.3 A contar da data da liberação do(s) bem(ns), o arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para retirá-los do depósito. Ultrapassado este prazo, sem necessitar de qualquer notificação, será cobrada do arrematante/comprador uma taxa diária de R\$ 20,00 (vinte reais) ao dia, a título de armazenamento. Ultrapassado o trigésimo dia, será automaticamente anulada a venda por abandono do interessado, e o respectivo bem retornará ao patrimônio da

Comitente, sem que caiba qualquer indenização ao arrematante, tampouco o reembolso do valor pago, bem como da comissão do leiloeiro.

8.4 Os bens arrematados deverão ser removidos na sua totalidade e o arrematante se responsabilizará por quaisquer acidentes pessoais que por ventura vier ocorrer consigo, na sua equipe e/ou prepostos, isentando a Comitente e o leiloeiro de qualquer responsabilidade a este título.

8.5 A Comitente e o leiloeiro, não disponibilizarão infraestrutura (mão de obra, guincho, veículos, ferramentas e etc...) para a retirada dos bens arrematados, sendo esta remoção de inteira responsabilidade do(s) arrematante(s) e as suas devidas expensas.

8.6 O recolhimento dos impostos que eventualmente incidirem sobre a venda do mesmo serão de responsabilidade exclusiva do arrematante. A Comitente e o leiloeiro não respondem por valores incidentes de ICMS sobre veículos e bens arrematados, quando houver, cabendo ao arrematante providenciar o pagamento da Guia de Recolhimento junto ao Fisco Estadual. Em hipótese alguma os veículos e equipamentos automotivos arrematados poderão ser retirados e transportados sem o pagamento do ICMS, quando devido.

8.7 Os bens somente serão entregues a terceiros, mediante apresentação de autorização ou procuração específica com firma reconhecida em cartório pelo arrematante, juntamente com a cópia da ficha de arrematação e uma cópia do documento com foto do arrematante ou do seu representante.

8.8 As notas de venda em leilão estarão à disposição aos arrematantes no ato da retirada dos veículos do pátio.

9. DA TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA, ENCARGOS E SERVIÇOS DOS VEÍCULOS DOCUMENTADOS

9.1 A transferência do veículo leiloado será feita somente em favor do arrematante (pessoa física ou jurídica), e em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como compradores/arrematantes dos bens licitados, bem como não será emitido nota de venda com data posterior ao leilão ocorrido.

9.2 Os veículos serão vendidos livres e desembaraçados de débitos atrasados, e será de inteira responsabilidade do arrematante a transferência de propriedade destes pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da arrematação, conforme legislação de trânsito vigente, sob pena das sanções legais cabíveis, além da prevista no item 10.2 deste edital. O leiloeiro fará a devida comunicação de venda ao órgão de trânsito pela data do leilão.

9.3 Para a confirmação de compra do veículo circulável, o arrematante será **obrigado a fazer o pagamento total dos valores correspondentes aos custos de assessoramento documental para transferência, mais o valor antecipado de IPVA, licenciamento e seguro obrigatório, quando houver, juntamente com o valor de arrematação e da comissão de 5% (cinco por cento) do leiloeiro, a ser realizado no ato do depósito ou transferência bancária, em conta bancária oportunamente indicada**, sob pena da sanção prevista no item 10.1 deste Edital.

9.3.1. A obrigatoriedade desses pagamentos por parte do arrematante abrange os serviços de assessoria para transferência do veículo em seu nome dentro do Estado de Santa Catarina. Para outro Estado da Federação, além destes custos, o arrematante arcará com as despesas do serviço de despachante indicado, a ser pago antes da retirada de cada documento.

9.3.2. Não estão inclusos nos custos de assessoramento documental, a taxa de transferência, os custos de vistorias e demais despesas necessárias à transferência do veículo, assim previstos no item 9.5 do presente Edital, sendo estes também por conta exclusivas do arrematante.

9.4 O recibo de compra e venda do veículo será assinado pela Comitente com a data do leilão, e só será enviado após que o arrematante apresente o laudo de vistoria aprovado do veículo, estando o mesmo apto a ser transferido ao comprador, salvo nas situações em que for essencial o dut para abertura do processo de transferência. As instruções de envio estarão na ficha de arrematação entregue após o leilão.

9.4.1 Sob qualquer motivo, em havendo atraso na realização do laudo de vistoria e consequente envio do dut, arcará o arrematante com a multa prevista pelo atraso da transferência por força de lei.

9.5 O pagamento de vistorias, taxa de transferência, regularização por remarcação de número de chassi, marcação do número do motor, mudança de categoria, alteração de características, regravação do número de chassi no(s) vidro(s), colocação de etiquetas, e demais exigências e despesas que houver, serão de responsabilidade exclusiva do arrematante, além dos honorários do despachante fora do Estado de Santa Catarina, conforme o destino do veículo.

9.5.1 É condição obrigatória do arrematante de providenciar a vistoria do veículo, tornando-o apto a transferência, sob pena da penalidade prevista o item 10.2 deste Edital.

10. DAS PENALIDADES

10.1 A falta de pagamento do valor da arrematação, bem como dos custos de assessoramento documental para transferência do veículo, sujeita o arrematante ao pagamento da multa correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor arrematado, sendo 20% em favor da Comitente e 5% (cinco por cento) em favor do Leiloeiro, não sendo também reembolsado, caso o arrematante desista da compra após efetuar o pagamento.

10.1.1 Não obstante a penalidade pecuniária acima prevista estará sujeito o arrematante faltoso (pessoa física ou jurídica) a suspensão de contratar pelo prazo de 2 (dois) anos para os mesmos fins.

10.2 O comprador será obrigado a transferir o veículo para o seu nome em 30 dias decorridos da data da arrematação, sob pena de ficar impossibilitado de participar de novos leilões para com o mesmo Comitente, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data do leilão, salvo por motivo alheio a sua vontade.

10.3 É prerrogativa de direito do leiloeiro em registrar um Boletim de Ocorrência contra todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar, a venda dos respectivos bens em leilão, conforme as sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90, 93 e 95 da Lei 8.666/93, não obstante a reparação de dano prevista no artigo 186 c/c 927 do Código Civil.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 De acordo com as Normas Brasileiras da ABNT.NBR nº 16092 de 13/12/2018, as carrocerias metálicas inservíveis previstas no Anexo Único sob os lotes de números 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39, não poderão ser utilizadas como cestos aéreos, sob pena das sanções cíveis e criminais contra o arrematante, bem como ao terceiro adquirente.

11.2 Os veículos baixados sob os lotes de números 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, só serão vendidos para pessoa jurídica do ramo de desmanche e/ou autopeças usadas, nos termos da Lei Federal 12.977/2014.

11.2 Em razão de conveniência ou contingência administrativa, a Comitente e o leiloeiro, em qualquer fase do leilão, poderão, atendendo ao interesse público, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros, justificando o motivo, adiar, ou revogar o presente Edital, no todo ou em parte, modificar as condições nele estabelecidas, retirando qualquer bem (lote ou item), mesmo após a arrematação, sem que assista os interessados quaisquer direito à indenização ou reclamação.

11.3 A simples participação no leilão implica na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital, bem como a submissão as demais obrigações legais decorrentes, não sendo aceitas reclamações posteriores à arrematação, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimentos de preços, quaisquer que sejam seus motivos.

11.4 Os licitantes que descumprirem as cláusulas deste Edital estão sujeitos às sanções e penalidades aqui previstas, bem como na Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Lei nº 13.303 de 30/06/2016 e Lei nº 12.977 de 20/05/2014.

11.5 O leiloeiro não estará obrigado a seguir a ordem numérica em que os lotes estão dispostos à venda, podendo invertê-los conforme sua conveniência no dia do leilão.

11.6 São passíveis de aceitação qualquer equívoco de digitação cometido na descrição dos bens previstos no Anexo Único, e as fotos utilizadas para demonstrar os veículos no site e em auditório são meramente ilustrativas.

11.7 Não são reconhecidas negociações efetuadas entre arrematante e terceiros, sendo que os lotes vendidos somente serão entregues ao arrematante ou ao seu representante devidamente autorizado, nos termos do item 8.7 deste Edital de Leilão.

11.8 Encerrado o leilão, o leiloeiro fornecerá ao Departamento de Administração, Divisão de Transportes e Viagens, os relatórios contento os dados de cada arrematante e os bens que arrematou, bem como o valor individualizado da cada compra e o total geral vendido no leilão, acompanhada da ata de realização de leilão, com a transcrição dos fatos relevantes.

11.9 Excluindo o percentual da comissão do leiloeiro e os custos de assessoramento documental de cada veículo, o valor total da arrematação dos bens será repassado a Comitente dentro do prazo contratualmente previsto.

11.10 O leiloeiro que não atender as disposições constantes deste Edital ficará sujeito às penalidades aplicadas pela Jucesc e pela legislação em vigor.

11.11 Os interessados deverão acompanhar as atualizações através do site www.soleiloes.com.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado o devido acompanhamento.

11.12 Impugnações e recursos serão acolhidos por força da lei 8.666/1993 e suas alterações em vigor, bem como previstos na lei 13.303/2016, seguindo os trâmites assim previstos.

11.13 Em havendo ficam eleito o foro da Comarca de Florianópolis/SC para dirimir quaisquer questões judiciais, excluindo a preferência de qualquer outra por mais privilegiada que seja.

Maiores informações e esclarecimentos, assim como cópias do Edital de Leilão poderão ser obtidos com o Leiloeiro Giovano Ávila Alves / Matr. AARC / 237, pelos telefones (48) 3364.1838 ou 99919.7676, pelo site www.soleiloes.com.br, ou ainda por e-mail contato@soleiloes.com.br.

Florianópolis/SC, 04 de Junho de 2019.

Giovano Ávila Alves
Leiloeiro Oficial e Rural
Jucesc AARC/237 e Faesc 037

EDITAL LEILÃO PÚBLICO nº 002/2019
(2ª alteração)
ALIENAÇÃO/VENDA DE VEÍCULOS E OUTROS BENS DA CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A
ANEXO ÚNICO

Nº LOTE	DESCRIÇÃO, OBSERVAÇÕES E CUSTOS POR VEÍCULO.	VALOR INICIAL R\$
01 Frota 2543	TOYOTA / BANDEIRANTES BJ50 LV , ano/modelo 1998/1998, comb. diesel, placa MAL-9257, renavam 705869075, chassi 9BRBJ0120W1016163, motor 1572629. Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra. <u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação e comissão (5%):</u> - IPVA, taxa de licenciamento e seguro obrigatório do ano 2.019 valor R\$ 837,57 ; - custos de assessoramento documental do veículo valor R\$ 300,00 .	13.700,00
02 Frota 2619	I / TOYOTA HILUX 4CSL DX , ano/modelo 2002/2002, comb. diesel, placa MCL-9632, renavam 777976102, chassi 8AJ31LNL529300343, motor 5L-5154430, carroceria aberta. Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra. <u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação e comissão (5%):</u> - custos de assessoramento documental do veículo valor R\$ 300,00 .	10.000,00
03 Frota 2725	I / TOYOTA HILUX 4CSL DX , ano/modelo 2003/2004, comb. diesel, placa MHA-9040, renavam 821876635, chassi 8AJ31LNL549301879, motor 5L5381191, carroceria aberta/madeira. Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra. Obs.: Etiqueta da coluna ilegível (pintada). <u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação e comissão (5%):</u> - IPVA, taxa de licenciamento e seguro obrigatório do ano 2.019 valor R\$ 577,87 ; - custos de assessoramento documental do veículo valor R\$ 300,00 .	12.400,00
04 Frota 2751	FIAT / DOBLO CARGO , ano/modelo 2004/2004, comb. gasolina, placa MEK-6042, renavam 825816475, chassi 9BD22315442005666, motor 5M-0056437. Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra. <u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação e comissão (5%):</u> - custos de assessoramento documental do veículo valor R\$ 300,00 .	6.700,00
05 Frota 2755	VW / GOL 1.6 POWER , ano/modelo 2004/2005, comb. flex, placa MDV-5439, renavam 841934444, chassi 9BWC05X15P057728, motor BJB067908. Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra. <u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação e comissão (5%):</u> - IPVA, taxa de licenciamento e seguro obrigatório do ano 2.019 valor R\$ 401,41 ; - custos de assessoramento documental do veículo valor R\$ 300,00 .	6.300,00
06 Frota 2910	FIAT / UNO IE FURGÃO , ano/modelo 2006/2006, comb. gasolina, placa MGM-9092, renavam 884082032, chassi 9BD25803564838047, motor 178E80117027784. Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra. <u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação e comissão (5%):</u> - custos de assessoramento documental do veículo valor R\$ 300,00 .	2.600,00
07 Frota 2719	FIAT / UNO IE FURGÃO , ano/modelo 2006/2006, comb. gasolina, placa MGM-8752, renavam 884229823, chassi 9BD25803564838348, motor 178E80117125320 a cadastrar laudo IGP aprovado (2ª alteração edital). Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra. <u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação e comissão (5%):</u> - custos de assessoramento documental do veículo valor R\$ 300,00 .	2.500,00
08 Frota 2971	I / TOYOTA HILUX CS4X4CHAS , ano/modelo 2006/2006, comb. diesel, placa MEQ-4358, renavam 900897996, chassi 8AJDR22G964003654, motor 2KD7269275, carroceria com mecanismo operacional (regularização por conta do arrematante). Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra.	

	<p><u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação e comissão (5%):</u> - IPVA, taxa de licenciamento e seguro obrigatório do ano 2.019 valor R\$ 764,35; - custos de assessoramento documental do veículo valor R\$ 300,00.</p>	13.300,00
09 Frota 2972	<p>I / TOYOTA HILUX CS4X4CHAS, ano/modelo 2006/2006, comb. diesel, placa MEO-8058, renavam 899960049, chassi 8AJDR22G964003606, motor 2KD7182394, carroceria com mecanismo operacional (regularização por conta do arrematante). Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra.</p> <p><u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação e comissão (5%):</u> - IPVA, taxa de licenciamento e seguro obrigatório do ano 2.019 valor R\$ 764,35; - custos de assessoramento documental do veículo valor R\$ 300,00.</p>	13.800,00
10 Frota 3001	<p>I / TOYOTA HILUX CS4X4CHAS, ano/modelo 2006/2007, comb. diesel, placa MFB-3151, renavam 908126964, chassi 8AJDR22G674004214, motor 2KD7218799, carroceria aberta. Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra.</p> <p><u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação e comissão (5%):</u> - custos de assessoramento documental do veículo valor R\$ 300,00.</p>	13.800,00
11 Frota 3014	<p>I / TOYOTA HILUX CS4X4CHAS, ano/modelo 2007/2007, comb. diesel, placa MGG-7238, renavam 945680694, chassi 8AJDR22G974004787, motor 2KD7267023, carroceria com mecanismo operacional (regularização por conta do arrematante). Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra. Obs.: motor desmontado com peças no interior da cabine.</p> <p><u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação e comissão (5%):</u> - IPVA, taxa de licenciamento e seguro obrigatório do ano 2.019 valor R\$ 802,21; - custos de assessoramento documental do veículo valor R\$ 300,00.</p>	12.300,00
12 Frota 3048	<p>VW / PARATI 1.6, ano/modelo 2007/2008, comb. flex, placa MHB-1201, renavam 953253988, chassi 9BWDB05W48T150198, motor BWX081055. Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra.</p> <p><u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação e comissão (5%):</u> - custos de assessoramento documental do veículo valor R\$ 300,00.</p>	7.500,00
13 Frota 3077	<p>I / TOYOTA HILUX CS4X4CHAS, ano/modelo 2007/2007, comb. diesel, placa MEZ-1223, renavam 958280665, chassi 8AJDR22G474005703, motor 2KD7331750, carroceria com mecanismo operacional (regularização por conta do arrematante). Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra. Obs.: Etiqueta da coluna ilegal.</p> <p><u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação e comissão (5%):</u> - custos de assessoramento documental do veículo valor R\$ 300,00.</p>	13.800,00
14 Frota 3083	<p>I / TOYOTA HILUX CS4X4CHAS, ano/modelo 2008/2008, comb. diesel, placa MGC-5779, renavam 116878347, chassi 8AJDR22G584009213, motor 2KD7623772 carroceria com mecanismo operacional (regularização por conta do arrematante). Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra.</p> <p><u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação e comissão (5%):</u> - IPVA, taxa de licenciamento e seguro obrigatório do ano 2.019 valor R\$ 844,17; - custos de assessoramento documental do veículo valor R\$ 300,00.</p>	15.500,00
15 Frota 3112	<p>I / TOYOTA HILUX CS4X4CHAS, ano/modelo 2008/2008, comb. diesel, placa MHI-3073, renavam 135738431, chassi 8AJDR22G884009299, motor 2KD7631084 carroceria com mecanismo operacional (regularização por conta do arrematante). Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra.</p> <p><u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação e comissão (5%):</u> - custos de assessoramento documental do veículo valor R\$ 300,00.</p>	15.500,00
16 Frota 3132	<p>I / TOYOTA HILUX CS4X4CHAS, ano/modelo 2008/2008, comb. diesel, placa MHJ-1353, renavam 147016843, chassi 8AJDR22G684008975, motor 2KD7602744 carroceria com mecanismo operacional (regularização por conta do arrematante). Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra.</p> <p><u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação e comissão (5%):</u> - custos de assessoramento documental do veículo valor R\$ 300,00.</p>	15.800,00

17 Frota 3137	I / TOYOTA HILUX CS4X4CHAS , ano/modelo 2008/2008, comb. diesel, placa MHJ-1363, renavam 146363884, chassi 8AJDR22G984008971, motor 2KD7602261 carroceria com mecanismo operacional (regularização por conta do arrematante). Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra. <u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação e comissão (5%):</u> - custos de assessoramento documental do veículo valor R\$ 300,00 .	15.600,00
18 Frota 3149	FORD / F350 G CS 4X2 , ano/modelo 2010/2011, comb. diesel, placa MIM-1077, renavam 283604018, chassi 9BFJF3794BB080585, motor 36221446, carroceria com mecanismo operacional (regularização por conta do arrematante). Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra. <u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação e comissão (5%):</u> - IPVA, taxa de licenciamento e seguro obrigatório do ano 2.019 valor R\$ 777,32 ; - custos de assessoramento documental do veículo valor R\$ 300,00 .	23.500,00
19 Frota 3163	FORD / F4000 4X4 , ano/modelo 2010/2011, comb. diesel, placa MIM-0987, renavam 282314776, chassi 9BFLF4992BB081228, motor 36219744, carroceria com mecanismo operacional (regularização por conta do arrematante). Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra. <u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação e comissão (5%):</u> - IPVA, taxa de licenciamento e seguro obrigatório do ano 2.019 valor R\$ 905,62 ; - custos de assessoramento documental do veículo valor R\$ 300,00 .	25.700,00
20 Frota 3164	FORD / F4000 4X4 , ano/modelo 2010/2011, comb. diesel, placa MIM-1087, renavam 283798084, chassi 9BFLF4997BB081242, <u>motor nº 36221883, laudo pericial aprovado pelo IGP (2ª alteração edital)</u> , carroceria com mecanismo operacional (regularização por conta do arrematante). Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra. <u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação e comissão (5%):</u> - IPVA, taxa de licenciamento e seguro obrigatório do ano 2.019 valor R\$ 905,62 ; - custos de assessoramento documental do veículo valor R\$ 300,00 .	25.700,00
21 Frota 3222	I / TOYOTA HILUX CS4X4CHAS , ano/modelo 2010/2011, comb. diesel, placa MJS-2509, renavam 276492846, chassi 8AJDR22G9B4013711, motor 2KD5206501, carroceria com mecanismo operacional (regularização por conta do arrematante). Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra. <u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação e comissão (5%):</u> - IPVA, taxa de licenciamento e seguro obrigatório do ano 2.019 valor R\$ 980,93 ; - custos de assessoramento documental do veículo valor R\$ 300,00 .	18.600,00
22 Frota 3236	I / TOYOTA HILUX CS4X4CHAS , ano/modelo 2010/2011, comb. diesel, placa MJB-0501, renavam 324208979, chassi 8AJDR22G0B4013869, motor 2KD5217674 carroceria com mecanismo operacional (regularização por conta do arrematante). Mecânica e elétrica sem testes e no estado de conservação que se encontra. <u>Pagamentos por conta do comprador, além do valor da arrematação e comissão (5%):</u> - custos de assessoramento documental do veículo valor R\$ 300,00 .	18.100,00
23 Frota 844	VEÍCULO BAIXADO / Mercedes Benz / Caminhão 1313 CD , ano/modelo 1980/1980. Veículo sem motor e sem caixa de câmbio, no estado de conservação que se encontra e sem testes. Obs.: Comprador somente pessoa jurídica do ramo de desmanche e/ou autopeças usadas, nos termos da Lei Federal nº 12.977/2014.	1.500,00
24 Frota 932	VEÍCULO BAIXADO / Mercedes Benz / Caminhão L 608 CD , ano/modelo 1981/1981, motor 374900005079767. No estado de conservação que se encontra e sem testes. Obs.: Comprador somente pessoa jurídica do ramo de desmanche e/ou autopeças usadas, nos termos da Lei Federal nº 12.977/2014.	1.700,00
25 Frota 1323	VEÍCULO BAIXADO / Honda XL 125 , ano/modelo 1985/1985, motor CG125BRE6108889. No estado de conservação que se encontra e sem testes. Obs.: Comprador somente pessoa jurídica do ramo de desmanche e/ou autopeças usadas, nos termos da Lei Federal nº 12.977/2014.	200,00

26 Frota 1997	VEÍCULO BAIXADO / Fiat / Uno Furgão , ano/modelo 1993/1993. Veículo sem motor, no estado que se encontra e sem testes. Obs.: Comprador somente pessoa jurídica do ramo de desmanche e/ou autopeças usadas, nos termos da Lei Federal nº 12.977/2014.	200,00
27 Frota 2493	VEÍCULO BAIXADO / GM / Kadet , ano/modelo 1998/1998. Veículo com motor AA0033348, no estado que se encontra e sem testes. Obs.: Comprador somente pessoa jurídica do ramo de desmanche e/ou autopeças usadas, nos termos da Lei Federal nº 12.977/2014.	400,00
28 Frota 2661	VEÍCULO BAIXADO / Ford / F250 , ano/modelo 2002/2002, motor 00000700458. No estado que se encontra e sem testes. Obs.: Comprador somente pessoa jurídica do ramo de desmanche e/ou autopeças usadas, nos termos da Lei Federal nº 12.977/2014.	3.400,00
29 Frota 2728	VEÍCULO BAIXADO / Fiat / Uno Furgão , ano/modelo 2003/2004. Veículo sem motor, no estado que se encontra e sem testes. Obs.: Comprador somente pessoa jurídica do ramo de desmanche e/ou autopeças usadas, nos termos da Lei Federal nº 12.977/2014.	300,00
30 Frota 3016	VEÍCULO BAIXADO / Toyota / Hilux 4x4 , ano/modelo 2007/2007. Veículo sem motor, no estado que se encontra e sem testes. Obs.: Comprador somente pessoa jurídica do ramo de desmanche e/ou autopeças usadas, nos termos da Lei Federal nº 12.977/2014.	2.000,00
31 Frota 3126	VEÍCULO BAIXADO / Ford / Ranger , ano/modelo 2008/2009, motor C34267209. No estado que se encontra e sem testes. Obs.: Comprador somente pessoa jurídica do ramo de desmanche e/ou autopeças usadas, nos termos da Lei Federal nº 12.977/2014.	4.300,00
32 Frota	VEÍCULO BAIXADO / VW / Gol CL , ano/modelo 1993/1994, motor 1597109, no estado que se encontra e sem testes. Obs.: Comprador somente pessoa jurídica do ramo de desmanche e/ou autopeças usadas, nos termos da Lei Federal nº 12.977/2014.	400,00
33	TRÊS CARROCERIAS METÁLICAS INSERVÍVEIS (não poderão ser utilizados como cestos aéreo, item 11.1 do Edital de Leilão nº 002/2019).	400,00
34	TRÊS CARROCERIAS METÁLICAS INSERVÍVEIS (não poderão ser utilizados como cestos aéreo, item 11.1 do Edital de Leilão nº 002/2019).	400,00
35	TRÊS CARROCERIAS METÁLICAS INSERVÍVEIS (não poderão ser utilizados como cestos aéreo, item 11.1 do Edital de Leilão nº 002/2019).	400,00
36	TRÊS CARROCERIAS METÁLICAS INSERVÍVEIS (não poderão ser utilizados como cestos aéreo, item 11.1 do Edital de Leilão nº 002/2019).	400,00
37	TRÊS CARROCERIAS METÁLICAS INSERVÍVEIS (não poderão ser utilizados como cestos aéreo, item 11.1 do Edital de Leilão nº 002/2019).	400,00
38	TRÊS CARROCERIAS METÁLICAS INSERVÍVEIS (não poderão ser utilizados como cestos aéreo, item 11.1 do Edital de Leilão nº 002/2019).	400,00
39	QUATRO CARROCERIAS METÁLICAS INSERVÍVEIS (não poderão ser utilizados como cestos aéreo, item 11.1 do Edital de Leilão nº 002/2019).(1ª alteração)	550,00
40	VINTE E UM IMPLEMENTOS DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS (ferro e outros).	350,00

Florianópolis/SC, 04 de Junho de 2019.

Giovano Ávila Alves
Leiloeiro Oficial e Rural
Jucesc AARC/237 e Faesc 037